



ÁLCOOL, JURISDIÇÃO, CONTROLE SOCIAL E VIOLÊNCIA *ALCOHOL, JURISDICTION, SOCIAL CONTROL AND VIOLENCE*

Marcelo Libonati de Paula¹, Francine Delfino Gomes²

RESUMO

Parte da responsabilidade da causa de elevadíssima violência no Brasil está relacionada ao consumo de álcool no exercício do controle da venda midiática, destruição que se iguala a muitas guerras no mundo. Mortes por doenças que causam, homicídios, violências domésticas, crimes urbanos, acidentes automobilísticos e danos diversos a humanidade, econômicos exorbitantes ao estado, depreciam todo o meio ambiente e levam o povo a uma qualidade de vida miserável. A população, vítima dessa violência, é induzida a certas atitudes que muitas das vezes sequer, condizem com suas vontades, no controle social exercido na venda do álcool por um grupo social, a “Elite”, que atuam no direcionamento das pessoas, sobre o Poder do dinheiro. Lançam do alto da pirâmide social o álcool, arma de energia alucinógena, para distorcerem a realidade perceptiva, manipulando na ignorância os consumidores e os mantendo sob suas frívolas vontades, mais ou menos escravizados. Os canais televisivos são os “processadores” desse sistema, utilizados por políticas diversas gerando perdas incalculáveis, segundo pesquisas citadas das fontes diversas da Organização Mundial da Saúde. Utilizam-se das “estratégias de distração”, frente a programas com baixo teor valorativo e desviam assim, a atenção das pessoas dos primordiais para o desenvolvimento do ser humano. Assuntos estes que tratam das relações de poder, furtando o direito de liberdade e poder democrático dado ao cidadão pela constituição. A programação utiliza a energia do álcool, droga depressora lícita, para potencializar seus ideais destrutivos de agrupamentos de inteligências coletivas, visto que o incomode pessoas pensadoras, drogando o povo e isolando parte da nação, associando felicidade a eventos culturais e esportivos. As empresas privadas, visando o lucro, arrecadam economias incalculáveis, gerando toda violência alcoólica e desviam a responsabilidade ao estado, debilitado de controlar a questão. A poderosa arrecadação do álcool mantém políticos em seus confortos, escolhidos de certo a favorecerem e protegerem o sistema alcoólico, nesse iceberg, onde a população sofre das consequências da violência abaixo, no frio e escuridão do mar de álcool, e a elite se beneficia no conforto de sua posição privilegiada. Torna-se fundamental para a diminuição dos índices de violência no Brasil, políticas públicas que rompam desse vínculo de controle social exercido da comercialização do álcool na publicidade midiática televisiva, para que se desfaça desse sistema imperfeito que corrompe a liberdade, a vida e a dignidade humana brasileira, direito de todos.

PALAVRAS-CHAVE: Álcool. Estratégias da distração. Armas silenciosas. Determinismo

ABSTRACT

Part of the responsibility for the cause of extreme violence in Brazil is related to the consumption of alcohol in the exercise of control of the media sale, a destruction that is equal to many wars in the

¹ Aluno do Curso de Direito da Universidade Guarulhos

² Professora Orientadora do Curso de Direito da Universidade Guarulhos



world. Deaths from illnesses that cause homicides, domestic violence, urban crimes, auto accidents and various damages to humanity, exorbitant economic to the state, depreciate the whole environment and lead people to a miserable quality of life. The population, victim of this violence, is induced to certain attitudes that often even match their wishes, in the social control exercised in the sale of alcohol by a social group, the "Elite" that act in the direction of the people, on the Power gift money. They throw alcohol from the top of the social pyramid, a weapon of hallucinogenic energy, to distort the perceptual reality, manipulating in ignorance the consumers and keeping them under their frivolous, more or less enslaved wills. Television channels are the "processors" of this system, used by diverse policies generating incalculable losses, according to research cited from various sources of the World Health Organization. "Distraction strategies" are used, in contrast to programs with low values and deviations thus, the attention of the people of the primordial to the development of the human being. These issues deal with power relations, stealing the right of freedom and democratic power given to the citizen by the constitution. Programming uses the energy of alcohol, a licit depressant drug, to enhance their destructive ideals of collective intelligence groupings, as it is disturbed by thinking people, drugging the people and isolating part of the nation, associating happiness with cultural and sporting events. The private companies, for profit, collect incalculable savings, generating all alcoholic violence and distract the responsibility to the state, weakened to control the issue. The powerful collection of alcohol keeps politicians in their comforts, chosen to favor and protect the alcoholic system, in this iceberg, where the population suffers from the consequences of violence below, in the cold and darkness of the sea of alcohol, and the elite benefits in the Comfort of their privileged position. It becomes fundamental to reduce the rates of violence in Brazil, public policies that break from this link of social control exercised by the commercialization of alcohol in television media advertising, to get rid of the imperfect system that corrupts freedom, life and dignity Human rights, and the right of all.

KEYWORDS: Alcohol. Distraction strategies. Silent weapons. Determinism

INTRODUÇÃO

A ciência é o meio de comunicação onde se integram os melhores resultados acerca da soma das informações observadas e criadas de resultados pela inteligência humana, no intuito de esclarecer quaisquer problemas. A justiça, o meio inteligente de conduzir uma nação na ética de costumes ao respeito humano e social, partindo da sua edificação nos ensinamentos individuais a se manifestarem à coletividade. A soma, um programa que auxilia aos seres de efetuarem tarefas que não causem prejuízo ao próximo, bem como ao meio ambiente, contribuindo

para o desenvolvimento rumo a ordem e o progresso.

Trabalho este, de sua capacidade cognitiva de percepção, visando comunicar a raça humana acerca da violência à vida, do progresso da humanidade, nas relações do consumo junto ao álcool, e o poder exercido pela elite no controle social e seus resultados devastadores na venda da droga lícita.

A população brasileira é induzida pela publicidade alcóolica ao consumo, que a lei a caracteriza como um produto de consumo normal.



Realizada em horário diurno (cervejas, vinhos e bebidas ice), no contato com crianças e adolescentes, levam ao consumo pesado pela legislação vigente que se utiliza da cultura do país para encontrar novos usuários na compra do produto nocivo, que é oferecida sem muitas especificações.

Esse controle social exercido por empresas privadas leva o país a um desfalque imenso em sua economia, vistos os acidentes violentos que a droga causa, como, homicídios, violências domésticas, mortes em acidentes de trânsito, crimes de toda a espécie para manter o glamour das festividades alcoólicas.

A população é conduzida ao consumo pelo futebol, isca cultural que a mídia utiliza para os levar ao consumo, que pesado pelo excesso de tempo, causa muitas perturbações no meio ambiente.

Assim caminham rumo a suas felicidades ilusórias determinados pela mídia a utilizarem da droga a cada evento, que só são veiculadas apenas como estratégia para a venda do álcool.

Necessário seria que o país utilizasse leis ora usadas por países mais adiantados, que proíbem a execução da publicidade junto a eventos esportivos, pois a relação esporte-droga não condiz com a realidade esporte-saúde.

1. Álcool.

O álcool é uma substância tóxica ao consumo humano, causa diversos males à saúde física, degradando o organismo, causando modificações na estrutural mental, cognitivas, causando deficiências de percepção, construção de pensamentos sem clareza, capacidade de raciocínio, gerando sensações desarmoniosas, descontrole nas ações que se transformam em comportamentos disfuncionais.²⁰

1. 1. Álcool e natureza.

Na natureza, o álcool é encontrado no fruto caído ao solo, em processo de decomposição. Frutas, cereais e grãos possuem o açúcar, energia, que no estado de decompositor destrói infinitos organismos, bactérias diversas, onde ele é usado na desinfestação do meio ambiente humano, hospitalar, residencial, na limpeza geral de seu poder eficiente.

O planeta Terra, é um planeta regenerador. Nele há a vida, e a morte da vida, que dá origem a outras substâncias.

Na vida, os alimentos açucarados que fluem na sua época certa para consumo humano, trazem propriedades regenerativas nutricionais que fortalecem os indivíduos e os fazem bem pensar.

O álcool, que flui no processo de decompositor, na morte da vida, tem o intuito de destruir, e no consumo humano, prejudica, adoecendo os órgãos humanos, e desestruturando toda parte psíquica dos

²⁰ CROCE, Delton. **Manual de Medicina Legal**. 8ª ed. 2012. São Paulo: Saraiva. 119p



bebedores, que são levados a estados alucinatórios diversos decorrente da quantidade que ingerem.

Quem bebe da bebida alcoólica, sem saber, brinda da morte da vida.

2. 2 O homem alcoólico.

O homem, em seu processo evolutivo, desde que saiu das águas há milhões de anos, como ser rastejante, ou quadrúpede, teve contato primário com os alimentos que se encontravam junto ao solo, e não pode fugir em sua alimentação, pela sua sobrevivência, dos alimentos açucarados e alcoolizados decompostos, tudo o que havia. Comeu florações inteiras caídas ao chão, no final de suas épocas.

O homem é um ser alcoólico em sua construção desde seu primeiro contato com a terra, e muitas imperfeições, tidas como doenças degenerativas, vem dessa formação inicial terrestre, no contato com alimentos fermentados e alcoolizados em suas mutações genéticas.²¹

A morte da floresta, onde naturalmente é encontrado o álcool, foi canalizada toda essa força destrutiva ao homem, sob suas plantações modernas industriais, onde faz ocorrer uma decomposição humana em massa.

Canalizada força destruidora ao homem, está associada a muitas

imperfeições em sua violência, pois o álcool em si, é uma violência à vida, tais como; homicídios, violências domésticas, estupros, suicídios e crimes de toda espécie e mortes no trânsito em acidentes. São 3.300 milhões de pessoas mortas por ano em mais de 200 doenças geradas²². O efeito de uma bomba de Hiroshima, 220 mil mortos, a cada 15 dias.

2. O controle social do álcool.

Há um controle social, que é exercido pelas classes que retêm o poder, para a venda do álcool. Os detentores do monopólio da informação, integrantes do estado, da indústria e da mídia são os responsáveis pela oferta da droga à população.

2.1 Controle social das empresas privadas.

O estado libera e entrega nas mãos do poder privado o controle das vendas do álcool, como cervejas, vinhos e bebidas ice, que foram desclassificados juridicamente como bebidas alcoólicas, e, essas empresas juntas, arrecadam fortunas que repassaram aos políticos em forma de doações, para que o estado faça suas vontades jurídicas, e toda a destruição que causam ficam a bem do estado, ser imaterial e deficitário com a questão, que gera um rombo nos cofres

²¹ PASTERNAK, J.Jack. **Genética Molecular Humana: Mecanismos das Doenças Hereditárias**. 1ª ed. São Paulo: Editora Manole. 2002. 09p

²² <http://noticias.uol.com.br/saude/ultimas-noticias/afp/2014/05/13/alcool-mata-33-milhoes-de-pessoas-a-cada-ano.htm>



públicos, onde, só na área da saúde são gastos 7,3% do PIB nacional, cerca de 372 bilhões em 2014. Uma estratégia de mestre, onde o poder privado se livra de todas responsabilidades.²³

A mídia propagadora das vendas, utiliza uma estratégia de distração através de entretenimentos, mas pouco lhe importam seus programas inúteis de real valor, pois o que importa é a arrecadação monetária para sua cliente, a indústria alcoólica que paga a audiência com as propagandas.

2.2 Estratégia da distração.

Enquanto o povo se distrai com essa futilidade, nos entretenimentos, são anulados seus poderes democráticos de direito, pois a massa se deixa levar por sensações frívolas e sem valor.

Enquanto entregam suas finanças na vontade de serem felizes, são descaracterizadas quaisquer organizações inteligentes que possam reivindicar direitos frente ao sistema determinista que abduz seres descapacitados de poder mental, crianças e adolescentes despreparados e incapazes de fazerem suas opções de vida, induzidos pelo sistema manipulador de massas, que, drogados, não tem percepção que investem numa destruição geral, a própria saúde, as famílias e todo o meio ambiente.

Esse controle social exercido pelo poder privado é completamente deficitário de exercício de cidadania, e a experiência jurídica já clama por melhores leis. Os gastos efetuados pelos bebedores, são considerados “desperdício econômico”, pois o investimento não efetua nenhuma obra inteligente de retorno positivo à sociedade.

Os disseminadores do álcool desviam a força da natureza destrutiva, canalizando para a humanidade ignorante que é impotente frente ao sistema. Essa força conhecida por toda destruição que causa, vem modificando geneticamente a raça humana em muitas imperfeições. Biológicas e psíquicas, transtornos mentais que causam a epidemia à parte da população que se torna alcoólatra e a outra, que ruma bebendo forte ao alcoolismo, a loucura e a morte.

Indivíduos que perdem seu próprio poder de produtividade que poderiam doar a sociedade para somar no país e que se tornam uma escória determinada pelo sistema.

3. Legislação deficitária.

Atualmente, no Brasil, as leis privadas adentraram o estado e são praticadas mais pelo consumismo do que pela cidadania.²⁴

²³ <http://www.cisa.org.br/artigo/5108/brasil-perde-73-pib-por-ano.php>

²⁴ CANCLINI, Nestor Garcia. **Consumidores e cidadãos**. 5ª ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ. 2005. 07p.



O estado, sem uma legislação forte, que não esteja nas mãos de publicitários, se torna co-culpável nas ações que desencadeiam dessa maré de danos sob ele mesmo, onde, toda a coletividade paga as contas em impostos dos danos causados no meio ambiente, enquanto as empresas que propagam as vendas só obtêm ganhos, o que se torna um mal negócio para o país.

Leis mais abrangentes deveriam não só proteger a população, bem como o próprio estado, vítima dessa negociação desproporcional, acumulador de todos os danos.

3.1 Álcool e esporte

O controle social exercido pelo poder público, se agarrou ao futebol, esporte e cultura de valor no país para vender seu produto, iniciando muitas crianças e adolescentes, seres despreparados pela vida para realizarem opções de vida, sendo certo que são induzidos pelo alto poder das propagandas que os impulsionam ao uso.

“Art.227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito à liberdade

e a convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”.²⁵

Deveria o estado dar prioridade à proteção das crianças e adolescentes, mas não é o que ocorre nesse atento manipulador que deseja destruir as primeiras células da sociedade, a família.

Agora proibidas, as doações privadas a partidos políticos passados são a razão para toda esse desequilíbrio que se encontram em leis que deturpam o país, que se torna impotente para controlar a questão imposta pelas contribuições.

Em países mais desenvolvidos, como nos Estados Unidos, as propagandas de bebidas alcoólicas são proibidas de serem associadas a esportes, protegendo o povo e o estado desta modalidade de ação que prejudica a ambos.

4. Considerações finais.

É de se perceber que as leis estão voltadas ao setor privado, deixando de exercer o poder de cidadania que deveria fluir ao povo.

²⁵ CURIA, Luiz Roberto. **Vade Mecum Compacto**. 11ª ed. São Paulo: Saraiva, 2014. 74p



A vida, o patrimônio mais valioso que os indivíduos possuem, está sendo violado, e é de responsabilidade do estado regular melhor as leis, dar direito à vida, para que as pessoas sejam protegidas desse mal.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Álcool mata 3,3 milhões de pessoas a cada ano. Disponível em: <http://noticias.uol.com.br/saude/ultimas-noticias/afp/2014/05/13/alcool-mata-33-milhoes-de-pessoas-a-cada-ano.htm>. Acesso em: 15 nov. 2016.

Armas silenciosas para guerras tranquilas. Disponível em: <http://www.armassilenciosasparaguerrastranquilas.blogspot.com>. Acesso em: 1 jun. 2016.

AMORIM, Diego. **Brasil perde 7,3% do PIB com consumo excessivo de bebidas alcoólicas.** Disponível em: <http://www.cisa.org.br/artigo/5108/brasil-perde-73-pib-por-ano.php>. Acesso em: 15 nov. 2016.

Consumo de álcool por vítimas de homicídio na cidade de São Paulo. Disponível em: <http://www.cisa.org.br/artigo/437/consumo-alcool-por-vitimas-homicidio-na.php>. Acesso em: 16 nov. 2016.

CANCLINI, Nestor Garcia. **Consumidores e cidadãos.** 5. ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2005.

HERMAN, Edward S.; CHOMSKY, Noam. **A manipulação do público:** política e poder

econômico no uso da mídia. São Paulo: Futura, 2003.

LOPES, Cristiano Aguiar. **Legislação de proteção de crianças e adolescentes contra publicidade ofensiva:** a situação do Brasil e o panorama internacional. Disponível em: http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/3849/legislacao_publicidade_lopes.pdf?sequence=2. Acesso em: 30 maio 2016.

ONU: Brasil é o terceiro país das Américas com mais mortes de homens causadas pelo álcool. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/onu-brasil-e-o-terceiro-pais-das-americas-com-mais-mortes-de-homens-causadas-pelo-alcool/>. Acesso em 15 nov. 2016.

LÉVY, Pierre. **O que é virtual?** Disponível em: http://www.mom.arg.ufmg.br/mom/arg_interface/6a_aula/o_que_e_o_virtual_-_levy.pdf. Acesso em: 16 nov. 2016

PASTERNAK, Jack. J. **Genética molecular humana:** mecanismos das doenças hereditárias. 1. ed. brasileira. São Paulo: Editora Manole Ltda., 2002.

MOREIRA JR., Sebastião. **Regulamentação da publicidade das bebidas alcoólicas.** Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/publicacoes/estudos-legislativos/tipos-de-estudos/textos-para-discussao/td-20-regulacao-da-publicidade-das-bebidas-alcoolicas>. Acesso em: 30 maio 2016.



Relatório global sobre álcool e saúde – 2014.
Disponível em:
<http://www.cisa.org.br/artigo/4429/relatorio-global-sobre-alcool-saude-2014.php>. Acesso em: 16 nov. 2016.

SERVA, Leão Pinto. Babel: a mídia antes do dilúvio e nos últimos tempos. São Paulo: Mandarin, 1997.

SEVERIANO, Joaquim Antônio.
Metodologia do trabalho científico. 23. ed.
São Paulo: Cortez Editora.

50% das mortes no trânsito são causadas pelo consumo de bebidas alcoólicas.
Disponível em:
<http://jovempan.uol.com.br/noticias/brasil/50-das-mortes-no-transito-sao-causadas-pelo-consumo-de-bebidas-alcoolicas.html>. Acesso em: 16 nov. 2016